

PORTARIA CGJ Nº 1085, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Magistrado para responder
pela 20ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/12136.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 20ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular João Dirceu Soares Moraes, **no período de 13 a 17/12/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Eletrônico
02 / 12 / 21

PÁG(S) 99 1000